

EDUCAÇÃO ESPECIAL
ENSINO BÁSICO - 1.º CICLO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Alunos com Adaptações Curriculares Significativas

DOMÍNIOS Componentes do currículo	Competências	INSTRUMENTOS	<i>ESCALA</i>		
Área Académica	Traçados de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno, das suas capacidades, especificidades e aptidões, explicitadas no Programa Educativo Individual	Registos de <ul style="list-style-type: none"> ❖ Observação direta ❖ Observação participada ❖ Observação de evidências ❖ Fichas de trabalho ❖ Dossier/Caderno do aluno ❖ Trabalho individual ❖ Trabalho de grupo 	M e n ç ã o	Muito Bom [90-100]%	O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.
			Q u a l i t a t i v a	Bom [70-89]%	O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.
				Suficiente [50-69]%	O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.
				Insuficiente Nível 2- [20-49]%	O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.
				Nível 1-[0-19]%	O aluno recusou participar em todas as atividades.

<p>Capacitação, autonomia e socialização <i>Aprendizagens substitutivas</i></p>		<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Observação direta ❖ Observação participada ❖ Observação de evidências ❖ Registo da capacitação, autonomia e outros. 	<p>Registo: Apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens Áreas a melhorar /a consolidar / a reestruturar</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nota:

- Sempre que se verificar que o aluno não alcança os objetivos traçados no seu programa educativo individual, o professor titular de turma / professor de educação especial, com a participação do encarregado de educação e do aluno, sempre que possível, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do discente;
- A avaliação para a aprendizagem é um elemento integrante e regulador da prática educativa e deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias, estratégias e recursos em função das necessidades educativas do aluno;
- A avaliação dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente, sujeitos a um programa educativo individual, visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades específicas individuais. Nesta perspetiva, os critérios de avaliação fazem parte integrante do respetivo Programa Educativo Individual de cada aluno;
- É pertinente que o Professor titular de turma promova competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania, assim como o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente.

Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116 /2019 de 13/09/2019; pela Declaração de Retificação n.º 47/2019 de 03/10/2019 e pelo Decreto-Lei n.º 62/2023 de 25/07/23

Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

EDUCAÇÃO ESPECIAL
ENSINO BÁSICO – 2º e 3º CICLO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Alunos com Adaptações Curriculares Significativas)

DOMÍNIOS Componentes do currículo	Competências	INSTRUMENTOS	ESCALA													
<p>Área Académica</p>	<p>Traçados de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno, das suas capacidades, especificidades e aptidões, explicitadas no Programa Educativo Individual</p>	<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Observação direta ❖ Observação participada ❖ Observação de evidências ❖ Fichas de trabalho ❖ Dossier/Caderno do aluno ❖ Trabalho individual ❖ Trabalho de grupo 	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td data-bbox="987 496 1189 576" rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: middle;">Menção Quantitativa</td> <td data-bbox="1189 496 1339 576" style="text-align: center;">5 [90-100]%</td> <td data-bbox="1339 496 2107 576">O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1189 576 1339 655" style="text-align: center;">4 [70-89]%</td> <td data-bbox="1339 576 2107 655">O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1189 655 1339 751" style="text-align: center;">3 [50-69]%</td> <td data-bbox="1339 655 2107 751">O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1189 751 1339 847" style="text-align: center;">2 [20-49]%</td> <td data-bbox="1339 751 2107 847">O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1189 847 1339 943" style="text-align: center;">1 [0-19]%</td> <td data-bbox="1339 847 2107 943">O aluno recusou participar em todas as atividades.</td> </tr> </table>			Menção Quantitativa	5 [90-100]%	O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.	4 [70-89]%	O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.	3 [50-69]%	O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.	2 [20-49]%	O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.	1 [0-19]%	O aluno recusou participar em todas as atividades.
		Menção Quantitativa	5 [90-100]%	O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.												
4 [70-89]%	O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.															
3 [50-69]%	O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.															
2 [20-49]%	O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.															
1 [0-19]%	O aluno recusou participar em todas as atividades.															
<p>Capacitação, autonomia e socialização <i>Aprendizagens substitutivas</i></p>		<p>Registos de :</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Observação direta ❖ Observação participada ❖ Observação de evidências ❖ Registo da capacitação, autonomia e outros. 	<p>Registo: Apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens Áreas a melhorar /a consolidar / a reestruturar</p> <p><i>Para os alunos com 15 ou mais anos de idade o Relatório Técnico Pedagógico deve integrar um Plano Individual de Transição.</i></p>													

Nota:

- Sempre que se verificar que o aluno não alcança os objetivos traçados no seu programa educativo individual, os professores que constituem o Conselho de Turma / professor de educação especial, com a participação do encarregado de educação e do aluno, sempre que possível, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do discente;
- A avaliação para a aprendizagem é um elemento integrante e regulador da prática educativa e deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias, estratégias e recursos em função das necessidades educativas do aluno;
- A avaliação dos alunos com necessidades específicas de caráter permanente, sujeitos a um programa educativo individual, visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades específicas individuais. Nesta perspetiva, os critérios de avaliação fazem parte integrante do respetivo Programa Educativo Individual de cada aluno;
- É pertinente que o Conselho de turma promova competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania, assim como o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas de caráter permanente.

Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº116 /2019 de 13/09/2019; pela Declaração de Retificação nº47/2019 de 03/10/2019 e pelo Decreto-Lei nº 62/2023 de 25/07/23

Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

EDUCAÇÃO ESPECIAL
ENSINO SECUNDÁRIO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Alunos com Adaptações Curriculares Significativas

Critérios Transversais	DOMÍNIOS Componentes do currículo	Competências	INSTRUMENTOS	ESCALA									
Compromisso Comunicação Conhecimento	Área Académica	Traçados de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno, das suas capacidades, especificidades e aptidões, explicitadas no Programa Educativo Individual	Registos de <ul style="list-style-type: none"> ❖ Observação direta ❖ Observação participada ❖ Observação de evidências ❖ Fichas de trabalho ❖ Dossier/Caderno do aluno ❖ Trabalho individual ❖ Trabalho de grupo 	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th data-bbox="1211 595 1440 1054" rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;">Menção Quantitativa</th> <th data-bbox="1440 595 1704 711" style="text-align: center;">18-20 v 90-100%</th> <th data-bbox="1704 595 2152 711">O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th data-bbox="1440 711 1704 828" style="text-align: center;">14-17 v 70-89%</th> <th data-bbox="1704 711 2152 828">O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.</th> </tr> <tr> <th data-bbox="1440 828 1704 944" style="text-align: center;">10-13 v 50-69%</th> <th data-bbox="1704 828 2152 944">O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.</th> </tr> <tr> <th data-bbox="1440 944 1704 1054" style="text-align: center;">0-9 v 0-49%</th> <th data-bbox="1704 944 2152 1054">O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o currículo.</th> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">Registo: Apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens Áreas a melhorar /a consolidar / a reestruturar</p> <p style="text-align: center;"><i>Para os alunos com 15 ou mais anos de idade o Relatório Técnico Pedagógico deve integrar um Plano Individual de Transição.</i></p>	Menção Quantitativa	18-20 v 90-100%	O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.	14-17 v 70-89%	O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.	10-13 v 50-69%	O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.	0-9 v 0-49%	O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o currículo.
	Menção Quantitativa		18-20 v 90-100%			O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.							
14-17 v 70-89%		O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.											
10-13 v 50-69%		O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.											
0-9 v 0-49%		O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o currículo.											
Capacitação, autonomia e socialização <i>Aprendizagens substitutivas</i>	Registos de <ul style="list-style-type: none"> ❖ Observação direta ❖ Observação participada ❖ Observação de evidências ❖ Registo da capacitação, autonomia e outros. 												

Nota:

- Sempre que se verificar que o aluno não alcança os objetivos traçados no seu programa educativo individual, os professores que constituem o Conselho de Turma / professor de educação especial, com a participação do encarregado de educação e do aluno, sempre que possível, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do discente;
- A avaliação para a aprendizagem é um elemento integrante e regulador da prática educativa e deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias, estratégias e recursos em função das necessidades educativas do aluno;
- A avaliação dos alunos com necessidades específicas de caráter permanente, sujeitos a um programa educativo individual, visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades específicas individuais. Nesta perspetiva, os critérios de avaliação fazem parte integrante do respetivo Programa Educativo Individual de cada aluno;
- É pertinente que o Conselho de turma promova competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania, assim como o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas de caráter permanente.

Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº116 /2019 de 13/09/2019; pela Declaração de Retificação nº47/2019 de 03/10/2019 e pelo Decreto-Lei nº 62/2023 de 25/07/23

Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória